



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1328/2022

CONCEDE PARCIALMENTE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Art. 1º. Conceder, parcialmente, Licença Prêmio, 02 (dois) meses, ao Servidor, RICARDO SILVA DO NASCIMENTO, Vigilante, matrícula 814286, ocupante do cargo/função de Agente de Trânsito, lotado no Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.

Parágrafo único. O período de gozo do benefício ocorrerá a partir de: 01.12.2022 a 30.01.2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 17 de novembro de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal